



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.**

**ENTIDADE** : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

**DATA** : 06/01/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO** : Nº 13/2019

**PROCESSO** : Nº 29212/2022

**ADMINISTRATIVO**

**ADITAMENTO** : Nº 973/2019 - 10

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua: Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, e-mail [assevim.adm@gmail.com](mailto:assevim.adm@gmail.com) e [assevimrh@gmail.com](mailto:assevimrh@gmail.com), fone 3816-1637 neste ato representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 15.791.520-7, inscrito no CPF sob n. 131.479.068-41, residente e domiciliado a Rua: Antônio Gil, n.65, bairro: Alta das Colinas, CEP 13.338-470, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, têm entre si justo e contratado o 10º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1. Fica acrescida a quantia de 07 (sete) vagas, referente ao número de alunos (203) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29212/2022, totalizando assim até 210 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor *per capita* anual é de R\$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023.

2.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.777.784,40 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para o total de 210 alunos.

2.4. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/01/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

2



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 06 de janeiro de 2023.

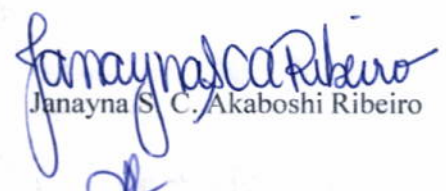
  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

  
**EDVALDO MARÇAL FERREIRA**  
Presidente da OSC

**Gestores:**

  
Rosângela Favotto

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Rosana Satiko Sasaki

Jlx.







# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

<b>ÓRGÃO PÚBLICO</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 973/2019 -10
<b>OBJETO</b>	:	10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde acresce número de crianças e prorroga
<b>VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)</b>	:	R\$ 1.777.784,40
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos *CIENTES* de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por *NOTIFICADOS* para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 06 de janeiro de 2023.



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 131.479.068-41

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Heleno da Silva Luiz Junior**  
Secretário Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

<b>Nome</b>	: EDVALDO MARÇAL FERREIRA
<b>Cargo</b>	: PRESIDENTE
<b>CPF</b>	: nº 131.479.068-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES):**

<b>Nome</b>	: ROSANGELA FAVOTTO
<b>Cargo</b>	: PROFESSOR DOCENTE I
<b>CPF</b>	: Nº 178.913.548-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	: JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
<b>Cargo</b>	: PROFESSOR DOCENTE I
<b>CPF</b>	: Nº 178.913.478-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	: JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
<b>Cargo</b>	: SECRETARIO ESCOLAR
<b>CPF</b>	: Nº 246.360.918-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	: ROSANA SATIKO SASSAKI
<b>Cargo</b>	: SECRETARIO ESCOLAR
<b>CPF</b>	: Nº 165.177.698-97

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

<b>Nome</b>	:	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretária Municipal Adjunta
<b>CPF</b>	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

<b>Nome</b>	:	<b>ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO</b>
<b>Cargo</b>	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
<b>CPF</b>	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>BARBARA ESTEVAM DA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	:	PROFESSOR DOCENTE I
<b>CPF</b>	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>YURI MARIA SATO DOS SANTOS</b>
<b>Cargo</b>	:	Agente de Administração Escolar
<b>CPF</b>	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

<b>Nome</b>	:	<b>ROSANA SATIKO SASSAKI</b>
<b>Cargo</b>	:	<b>SECRETARIO ESCOLAR</b>
<b>CPF</b>	:	<b>Nº 165.177.698-97</b>

Assinatura: 

<b>Nome</b>	:	<b>SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE</b>
<b>Cargo</b>	:	<b>ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>
<b>CPF</b>	:	<b>Nº 265.492.578-16</b>

Assinatura: 

<b>Nome</b>	:	<b>ROSANGELA FAVOTTO</b>
<b>Cargo</b>	:	<b>PROFESSOR DOCENTE I</b>
<b>CPF</b>	:	<b>Nº 178.913.548-63</b>

Assinatura: 

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
<b>Cargo</b>	:	<b>PROCURADOR DO MUNICIPIO</b>
<b>CPF</b>	:	<b>Nº 116.129.988-28</b>

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as





## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

peessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

9



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.
<b>CNPJ</b>	:	Nº 08.889.456/0001-66
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 973/2019 - 10
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	06/01/2023
<b>VIGÊNCIA</b>	:	01/01/2024
<b>OBJETO</b>	:	10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde acresce número de crianças e prorroga
<b>VALOR</b>	:	R\$ 1.777.784,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de janeiro de 2023.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
 Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/01/2023 – Objeto:** Fica acrescida a quantia de 01 (uma) vaga, referente ao número de alunos (250) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29215/2022, totalizando assim até 251 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 2.124.875,64 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o total de 251 alunos. – Chamamento Público nº 13/19 – Processo nº 29215/22.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/01/2023 – Objeto:** Fica acrescida a quantia de 07 (sete) vagas, referente ao número de alunos (203) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29212/2022, totalizando assim até 210 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.777.784,40 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para o total de 210 alunos. – Chamamento Público nº 13/19 – Processo nº 29212/22.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/01/2023 – Objeto:** Fica acrescida a quantia de 41 (quarenta e uma) vagas, referente ao número de alunos (162) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29209/2022, totalizando assim até 203 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.718.524,92 (Um milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e dois centavos); para o total de 203 crianças. Chamamento Público nº 13/19 – Processo nº 29209/22.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 839/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/01/2023 – Objeto:** Fica suprimida a quantia de 02 (duas) vagas, referente ao número de alunos (189) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29217/2022, totalizando assim até 187 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.583.074,68 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setenta e quatro reais, sessenta e oito centavos), para o total de 187 crianças. Chamamento Público nº 06/18 – Processo nº 29217/22.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 11ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 837/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/01/2023 – Objeto:** Fica acrescida a quantia de 61 (sessenta e uma) vagas, referente ao número de alunos (162) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29229/2022, totalizando assim até 223 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024,